

Republica-se por ter saído incorreta no Diário Oficial do Estado de Segunda-Feira, 12 de Março de 2018, № 27218, Página 62 e 63

PORTARIA N. 013/2018/SAADS/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO - SINFRA/MT., por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS, no uso de suas atribuições legais dispostas na Portaria n. 020, de 07 de maio de 2015, para os fins da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, e nos termos dos artigos 21, 22, 23, 24 e 25 do Decreto Estadual n.840/2017, de 10-02-2017, RESO LVE:

Art. 1º. DESIGNAR o pregoeiro e a equipe de apoio, pelo período de 01 (um) ano, para processar e julgar os procedimentos licitatórios, na modalidade Pregão, nas formas eletrônica ou presencial:

matrícula 104906 servidor efetivo Pregoeiro Renato Silva da Guia

E q u i p e de Licio Pedro Vanni Rangel

apoio

matrícula 247063 servidor efetivo

apoio

E q u i p e de Anderson Ishizuka Hardy

matrícula 208622 servidor efetivo

Suplente: Fernando de Souza Campos matrícula 91023 servidor efetivo

Suplente: Leia Augusta de Castro matrícula 239435 servidor efetivo

Apoio técnico

Leite

Mariada Penha Almeida matrícula 4604 servidor efetivo

Apoio técnico

Adriana Patrícia Gallio França matrícula 255328 servidor efetivo

Contadora

ART.2º - O pregoeiro poderá ser assessorado pela equipe técnica das consultorias contratadas de gerenciamento de obras, de supervisão, de apoio técnico de projetos, bem como da consultoria especializada em concessões e parcerias.

Art.3º Fica permitida a recondução do pregoeiro e da equipe de apoio, por iguais e sucessivos períodos, na forma do artigo 24 do Decreto Estadual n.840/2017.

Publicada, expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA, em Cuiabá, 12 de março de 2018.

ENGª CIVIL MARCIANE PREVEDELLO CURVO

Secretária Adjunta de Administração

Sistêmica - SINFRA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8d1082f8